



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer ao Ministro de Estado da Defesa informações detalhadas relativas à fiscalização exercida pelo Exército Brasileiro sobre as instalações industriais e logísticas da empresa fabricante de armas de fogo localizada em São Leopoldo/RS, onde foi noticiado, em 25 de maio de 2025, o desvio quase dois mil carregadores de pistola por funcionários terceirizados, conforme amplamente divulgado pela imprensa.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX.^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, ao Sr. Ministro de Estado da Defesa, informações detalhadas relativas à fiscalização exercida pelo Exército Brasileiro sobre as instalações industriais e logísticas da empresa fabricante de armas de fogo localizada em São Leopoldo/RS, onde foi noticiado, em 25 de maio de 2025, o desvio quase dois mil carregadores de pistola por funcionários terceirizados, conforme amplamente divulgado pela imprensa¹, em especial:

1. A empresa fabricante de armas de fogo sediada em São Leopoldo/RS, de onde foram desviados os carregadores, possui autorização ativa e válida do Exército Brasileiro para operar como indústria de produtos controlados?

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sul/rs/terceirizados-da-aurus-sao-presos-com-quase-2-000-carregadores-de-pistola/>
<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2025/05/25/funcionarios-terceirizados-de-fabricante-de-arma-de-fogo-no-rs-sao-presos-com-mais-de-18-mil-carregadores-de-pistola-diz-policia.ghtml>
<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/funcionarios-terceirizados-sao-presos-com-mais-de-18-mil-carregadores-de-pistola-desviados-de-fabrica-da-aurus,7092284b3a0a58b6cf7a24cecd3158f30vh772kx.html>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 17/06/2025 19:46:01.817 - Mesa

RIC n.3719/2025

2. Quando foi realizada a última inspeção técnica in loco nas instalações dessa empresa por parte da SFPC local ou da DFPC?
3. Com que frequência as fiscalizações têm ocorrido nos últimos 5 (cinco) anos? Quais foram os resultados das últimas três vistorias?
4. O SFPC ou a DFPC foram informados em algum momento pela empresa sobre desaparecimento, desvio, perda ou inconsistência nos estoques de carregadores?
5. O Exército Brasileiro recebeu relatório ou denúncia de falha nos controles internos da empresa antes da operação que resultou nas prisões em maio de 2025?
6. Há mecanismos obrigatórios, determinados pelo regulamento, que possam evitar esse tipo de desvio? Esses mecanismos estavam sendo cumpridos pela empresa?
7. Houve sanção administrativa, suspensão de autorização ou instauração de processo administrativo sancionador contra a referida empresa após o caso?
8. Qual o efetivo de militares e técnicos civis atualmente designado para fiscalizar as indústrias de armamento no estado do Rio Grande do Sul? Esse contingente é considerado suficiente?
9. O Ministério da Defesa irá revisar os protocolos de fiscalização, armazenagem e controle de estoques nas empresas de produtos controlados, após este caso?
10. Por que o SFPC não detectou previamente a movimentação irregular de milhares de carregadores, a despeito do seu dever legal de zelar pela segurança e rastreabilidade de insumos bélicos?
11. No plano de segurança apresentado pela empresa, existe item que verifica a checagem de idoneidade dos prestadores que lidam diretamente no trato dos PCEs fabricados?



* C D 2 5 3 0 6 9 5 5 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 17/06/2025 19:46:01.817 - Mesa

RIC n.3719/2025

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas do Ministério da Defesa a respeito da atuação do Exército Brasileiro no cumprimento do seu dever institucional de fiscalizar empresas autorizadas a operar com produtos controlados, especialmente no que se refere à prevenção, detecção e apuração de desvios de componentes sensíveis — como carregadores de armas de fogo.

No caso concreto, amplamente noticiado pela imprensa no dia 25 de maio de 2025, dois funcionários terceirizados de uma fábrica de armas localizada em São Leopoldo/RS foram presos por envolvimento no desvio de quase dois mil carregadores de pistola. A operação policial identificou um esquema de furto sistemático de armamentos que escapou completamente aos olhos do Estado. O fato, por sua gravidade, lança luz sobre falhas administrativas e operacionais nos protocolos de segurança interna das empresas do setor, mas, acima de tudo, evidencia a inércia e fragilidade da fiscalização federal exercida pelo SFPC.

É inaceitável que uma quantidade tão significativa de componentes de armamento tenha sido desviada sem qualquer alerta, interferência ou reação dos fiscais militares que, por determinação legal, devem acompanhar, auditar e supervisionar rigorosamente o funcionamento das instalações industriais, bem como seus estoques, registros e operações logísticas.

Cabe ao Exército, por meio do Comando Logístico e suas Seções de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC), assegurar que todos os elementos sob o regime de controle — incluindo carregadores — estejam sujeitos a rastreamento, conferência física periódica, verificação documental e auditoria de movimentação. A ausência dessa supervisão expõe não apenas o risco de abastecimento do crime organizado com insumos desviados, mas também a quebra de confiança da sociedade brasileira na autoridade militar como garantidora do cumprimento da legislação de produtos controlados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 17/06/2025 19:46:01.817 - Mesa

RIC n.3719/2025

Há fortes indícios de que o problema não decorreu de fato isolado, mas de uma estrutura recorrente de omissão, falha de protocolo e desatualização sistêmica das práticas de fiscalização. A eventual ausência de controle de estoque deve ser tratada como falha grave de segurança nacional. O Ministério da Defesa, neste contexto, tem a obrigação de prestar contas à sociedade e ao Parlamento sobre como esse episódio passou despercebido e quais medidas foram tomadas (ou não) para sanear as falhas.

Adicionalmente, deve ser investigado se os planos de segurança das empresas fiscalizadas preveem mecanismos de controle sobre os prestadores de serviço terceirizados que têm acesso direto a PCEs. A terceirização de mão de obra, quando aliada à ausência de checagem de antecedentes, expõe as instalações e seus produtos a fragilidade criminosa — agravada quando o Estado abdica de sua obrigação fiscalizadora.

Diante da gravidade dos fatos, das suas implicações para a segurança pública e do dever constitucional desta Casa Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, a aprovação deste Requerimento de Informação é medida necessária, legítima e urgente.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa com o interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das sessões, em 29 de maio de 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

